

PORTARIA Nº 083/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

I – O disposto na Lei 14.133, de 21 de abril de 2021 que regulamenta normas gerais de licitações e contratação para a da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão de estudo da nova Lei de Licitação, Lei Federal Nº 14.133 de 21/04/2021**, para transição dos atos administrativos de licitações para contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE:

- I - Presidente: LILIAN GUATURA BARBOSA;**
- II - 1º Membro: ADILSON GUIMARÃES;**
- III - 2º Membro: BIANCA SANT ANA PEREIRA PALFI;**
- IV - 3º Membro: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES;**
- V - 4º Membro: ELI BRAZ;**
- VI - 5º Membro: JOSÉ AUGUSTO PINTO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º – Dê-se ciência a todos e cumpra-se.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente do CONSAÚDE